



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria nº 2046/2021

**Concede Licença Maternidade à servidora Brenda Yara Scheffer.**

**Leila da Rocha**, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Licença Maternidade à servidora **BRENDA YARA SCHEFFER**, matrícula funcional nº 547-1, portadora do CPF nº 063.471.22-28, ocupante do cargo Efetivo de Fonoaudióloga, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período de 08 de março até 05 de julho de 2021, com base no art. 120 da Lei 060/2005 e suas alterações.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir 08 de março de 2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.**

  
Leila da Rocha  
Prefeita Municipal

Publicado no Jornal DIOEMS

Exemplar nº 2315

Data 11 / 03 / 2021